



SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 51254853 de 02 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13117227	ROQUE PEREIRA DA SILVA	Auditor fiscal	16.07.2022	30.07.2022	15
13616416	MARIA DAS DORES MENDONÇA	Agente de tributos estaduais	22.07.2022	19.09.2022	60
13210312	SOLANGE MARIA PACHECO MAGALHAES	Agente de tributos estaduais	21.07.2022	30.07.2022	10
13170490	HILDETE MARIA ARAUJO AROCA	Técnico administrativo	22.07.2022	19.10.2022	90
13232895	JOSE VITURINO DA SILVA CUNHA	Inspetor Fazendario	11.06.2022	29.08.2022	80

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/08/2022 às 09:00 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2069730016216 - Recurso Voluntário: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2695113005160 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TELEACO BAHIA COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - LUIS ANTONIO MENESES OLIVEIRA - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2810820008213 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2068960020195 - Recurso de Ofício: Autuado(a) MAVERICK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EM - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/08/2022 às 09:00 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2691400003158 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA - Autuante(s) - CLAUDIA LINS MENEZES LIMA - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): Manise Cunha Mello

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2810820009201 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2740680010208 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2069580002207 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) P.G.P.S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: primeira câmara@sefaz.ba.gov.br

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBABIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A. - DESENBABIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O Diretor-Presidente da DESENBABIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A., no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Com base na Lei Estadual nº 14.281, de 28/08/2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos e no Decreto Legislativo nº 2.468, de 16/06/2021, que dispõe sobre o reconhecimento do estado de calamidade pública no Estado da Bahia até 31/12/2021, informa que o prazo de validade deste concurso voltou a fluir a partir de 01/01/2022, ressalvada a edição de legislação superveniente que dispuser em outro sentido.
- Considerando que o prazo de validade do concurso foi suspenso em 24/03/2020, quando restavam 20 (vinte) meses e 20 (vinte) dias para a expiração do seu prazo de validade, informa que o prazo de validade do concurso em referência se findará em 20/08/2023.
- Considerando a fundamentação acima, tornar sem efeito a publicação ocorrida em 19 de fevereiro de 2022 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, SUSPENSÃO PRAZO DE VALIDADE.

Salvador, 29 de julho de 2022.

Paulo de Oliveira Costa
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 178
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *SUB JUDICE*, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de 15/08/2022 a 16/08/2022, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
717324893	EDITE LOPES RIBEIRO	1078 - ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS- SERVIÇO SOCIAL	3º	Jequié-Ba
576105503	GEORGE BISPO LACERDA DA SILVA	1105 - ANALISTA DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ENGENHARIA	10º	Salvador-Ba
1139612948	ARTUR DOS SANTOS PEREIRA NETO	1122 - ANALISTA DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ENGENHARIA CIVIL	29º	Salvador-Ba
471500844	MARCO ANTONIO LELIS ARAUJO MORENO	1122 - ANALISTA DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ENGENHARIA CIVIL	41º	Salvador-Ba
932241174	CAMILA DE JESUS SCHRAMM	1122 - ANALISTA DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ENGENHARIA CIVIL	46º	Salvador-Ba
645715212	ENEAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	1122 - ANALISTA DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ENGENHARIA CIVIL	48º	Camaçari-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração



pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;

- n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
 o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
 p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
 q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 02 de agosto de 2022.
 Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
 Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - SJDHDS

O Estado da Bahia, por meio da **Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social SJDHDS**, a partir dos subsídios da Comissão responsável pela organização da seleção, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022**, conforme descrição abaixo: (proc. SEI nº 082.1732.2021.0004788-92).
 - Universidade Federal da Bahia - UFBA

Salvador/BA, em 02 de agosto de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
 SECRETÁRIO

Portaria Nº 00459320 de 02 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA SANTOS SANTANA**, matrícula nº 55298806, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **LUDMILA DIAS DE MATOS**, matrícula nº 82599640, no cargo Assistente De Conselho I, do(a) COORD DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Carlos Martins Marques de Santana
 SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00476866 de 02 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92046953	SIMONE COSTA LIMA	Função:técnico nv sup/assistente social	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.01.2015	27.05.2020

Finalidade:
 AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA. ASSESSOR ADMINISTRATIVO - DAI4

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00476855 de 02 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92046953	SIMONE COSTA LIMA	Função:técnico nv sup/assistente social	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	03.09.2014	31.12.2014

Finalidade:
 AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA. ASSESSOR ADMINISTRATIVO - DAI4

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00476841 de 02 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92046953	SIMONE COSTA LIMA	Função:técnico nv sup/assistente social	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	17.07.2014	02.09.2014

Finalidade:
 AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO ESTADUAL/BA. COORDENADOR II - DAS-2C

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00476826 de 02 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92046953	SIMONE COSTA LIMA	Função:técnico nv sup/assistente social	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	23.02.2012	16.07.2014

Finalidade:
 AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO ESTADUAL/BA. DIRETOR DAS-2C

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00476813 de 02 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55342222	MARCIA ELIZABETE SAMPAIO COSTA	Técnico administrativo	PRIVADO	01.03.1997	06.09.1997	190

Finalidade:
 AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00476807 de 02 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55342222	MARCIA ELIZABETE SAMPAIO COSTA	Técnico administrativo	PRIVADO	09.03.1987	28.02.1989	723

Finalidade:
 AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00476802 de 02 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.